



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/SMSU/2022

PROCESSO SEI: 6029.2022/0007284-0

OBJETO: Prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, com serviços de instalação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo **sr. ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA** com sede Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob 01.120.555/0001-30, neste ato representada por seu representante legal a senhora **RUI APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 13.272.257-4-SSP/SP e CPF nº 052.xxx.xxx-88 adiante simplesmente designado **CONTRATADA**, nos termos dos despachos, documentos nº (088002798) do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, nas conformidades e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem:

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Terceira do Termo de Contrato **027/SMSU/2022**, por **12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2023**.
- 1.2. O valor total estimado da presente contratação para o período de doze meses é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) sendo o valor mensal estimado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
- 1.3. Fica estabelecido que para esta prorrogação não ocorrerá a aplicação do reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

CONTRATADA

RUI APARECIDO
RODRIGUES:0527
4445888

Assinado de forma digital por RUI
APARECIDO RODRIGUES:05274445888
Dados: 2023.08.23 15:39:38 -03'00'

CONTRATADA

NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA

RUI APARECIDO RODRIGUES

RG: 13.272.257-4 SSP/SP

CPF: 052.744.458-88

Representante legal

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente

SOLANGE PIVA FEITEIRO

Data: 23/08/2023 17:29:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



Documento assinado digitalmente

DEBORA FELIX MANTOVANI

Data: 24/08/2023 11:42:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>